



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 42
ASS. Arist

LEI MUNICIPAL Nº 1220 DE 25 DE JUNHO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:



LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 608,35 (Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.148000 – DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 175/PJ/DER/2018.

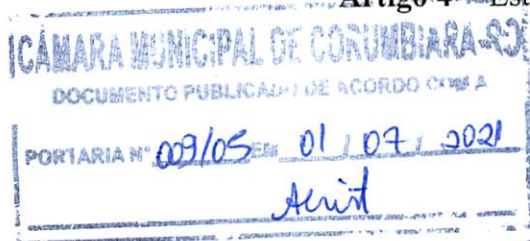
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC R\$ 608,35

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 608,35

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 175/PJ/DER/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/RO.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Corumbiara – RO, 25 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 01/07/21 Hrs 18/15
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 001/02 em 29/06/21
VINCULO Nº 001/02
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 43

ASS. *Arnt*

DECRETO Nº 073/2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1220 de 25 de Junho de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1220, de 25/06/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 772/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 608,35 (Seiscentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.148000 – DEVOLUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 175/PJ/DER/2018.
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC R\$ 608,35
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 608,35

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 175/PJ/DER/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/RO.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 25 de Junho de 2021.



LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO

DATA 01/07/21 Hrs 8:45

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

